

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 011/2023

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **TP-004-2022** e do Termo dos
Contratos **184/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídicas **EMPRESA LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.969.435/0001-60, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, sala 314, Paralela, Salvador – BA, CEP: 41.730-101, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Anderson Lima Mota**, portador do RG nº 14897759-60, inscrito no CPF nº 859.190.525-38 doravante denominados **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: TP-004-2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de revitalização do Parque da Dolina, na cidade de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 011/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 1.704.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **184/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 02 de maio de 2023.

Cassiano de Sousa Santos
Secretaria de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal